



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 27 de junho de 2023 ♦ Ano: III ♦ Edição Ordinária nº. 0505 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » **RESULTADO - CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – (LÍDERES DE CULTURA).**
- » **RESULTADO - CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – (SEGMENTO DA SOCIEDADE CIVIL).**
- » **DECRETO MUNICIPAL - CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – BIRITINGA – BA.**
- » **ERRATAS - RATIFICAÇÕES – INEX 0011 E 0012/2023.**
- » **EXTRATO DE CONTRATO – PAROARA DO ACORDEON.**
- » **PORTARIA - NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE BIRITINGA – BA.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Cultura

RESULTADO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023

**CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
REPRESENTANTES DOS LÍDERES DE CULTURA LOCAL**

**Dispõe sobre o Resultado ao Edital de
Convocação nº 003/2023.**

Conforme definido no Edital de Convocação nº 003/2023, a Secretaria Municipal de Cultura, por meio de seu Secretário, vem tornar público o Resultado para o preenchimento de 02 (dois) representantes dos Líderes de Cultura Local, e os seus respectivos suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Cultura para o biênio 06/2023-6/2025:

Representantes titulares:

1º - Jefferson Cruz dos Santos

2º - Dejailton de Jesus

Representantes suplentes:

3º - Jucelino Cardoso dos Santos

4º - Jackson Araújo de Souza

Biritinga, Bahia, 26 de junho de 2023.

Geraldino Souza Ramos
Secretário Municipal de Cultura

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
Secretaria Municipal de Cultura

RESULTADO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023

**CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

**Dispõe sobre o Resultado ao Edital de
Convocação nº 002/2023.**

Conforme definido no Edital de Convocação nº 002/2023, a Secretaria Municipal de Cultura, por meio de seu Secretário, vem tornar público o Resultado para o preenchimento de 04 (quatro) representantes da Sociedade Civil, e os seus respectivos suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Cultura para o biênio 06/2023-6/2025:

Representantes titulares:

- 1º - Josaphá de França Correia
- 2º - Maria José Borges dos Santos
- 3º - Adailton de Sousa
- 4º - Marília Lobo Pedreira

Representantes suplentes:

- 5º - Marcos de Jesus Santos
- 6º - Arylma dos Santos Souza
- 7º - Leobino Muniz dos Santos
- 8º - Mariana Santos Cardoso

Biritinga, Bahia, 26 de junho de 2023.

Geraldino Souza Ramos
Secretário Municipal de Cultura

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO MUNICIPAL Nº 090, DE 27 DE JUNHO DE 2023.**

Dispõe sobre a designação do Conselho Municipal de Assistência Social de Biritinga – CMAS que ficará responsável pela Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família – PBF e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, usando das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Biritinga-BA, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01 de 2005, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.836 de 2004, que “Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências”;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 594 de 2009, que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências”;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 065 de 2023, que “Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Biritinga para o Biênio de 2022-2024 e dá outras providências”;

CONSIDERANDO a necessidade da promoção da inclusão e emancipação social de famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de Biritinga-BA.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, responsável pela Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família (PBF) do Município de Biritinga-BA.

Art. 2º. O mandato da Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família (PBF) será no mesmo prazo do mandato do Conselho Municipal de Assistência Social, podendo ocorrer a recondução dos membros pelo mesmo período.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. As atribuições da Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família (PBF) estão previstas na Instrução Normativa nº 01 de 20 de maio de 2005 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Art. 4º. Fica designado o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, através de seus Representantes Titulares, e respectivos Suplentes, abaixo relacionados, para funcionar como Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família – PBF e Cadastro Único, objetivando o acompanhamento e o cumprimento das condicionalidades das famílias beneficiadas, segundo as normas e instrumentos disponibilizados pelo Governo Federal.

I – CONSELHEIROS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GOVERNAMENTAIS:**1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Titular: William Nissicleu de Jesus

Suplente: Anacléia Meireles Cerqueira

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Priscila Brito de Souza Lima

Suplente: Maria Regina Rocha Dias

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Maiane Pereira dos Santos Nery

Suplente: Maria Lorena Santana Matos

4. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: Roberto de Jesus Santos

Suplente: Cláudio Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

II – CONSELHEIROS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NÃO GOVERNAMENTAIS:

ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES

1. **Titular: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA COLÔNIA DA CAMPOLÂNDIA**

Representante: Zeiziane Ferreira de Souza

Suplente: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE CANDEAL DANTAS, VIRA MÃO PAU DE CANDEIA

Representante: Eleuza Menezes de Brito Santana

2. **Titular: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE COQUEIRO**

Representante: José Luiz de Jesus Souza

Suplente: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE OLHOS D'ÁGUA E SERRA BRANCA

Representante: Givanildo de Jesus Oliveira

3. **Titular: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE POVOADO UNIÃO**

Representante: José Carlos Cruz de Jesus

Suplente: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MONTANHA

Representante: José Claudionor Rodrigues de Jesus

4. **Titular: REPRESENTANTE DE USUÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/BPC PESSOA IDOSA**

Representante: Maria dos Prazeres Bispo de Santana

Suplente: REPRESENTANTE DE USUÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Representante: Rodrigo Avelino da Silva

Art. 6º. Este Decreto Municipal entra em vigor na data da sua publicação, revogando qualquer ato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

infralegal que com ele seja incompatível.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA-BA, EM 27 DE JUNHO DE 2023.

Gilmario Souza de Oliveira

Prefeito Municipal de Biritinga-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA DE RATIFICAÇÃO

ERRATA de Ratificação da Inexigibilidade de licitação nº 011.2023, publicada na edição ordinária nº 00498, página 2, do Diário Oficial Eletrônico do Município no dia 14 de junho de 2023:

Onde se lê:

Processo Administrativo 0065/2023
Valor global R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

Leia-se:

Processo Administrativo 0066/2023
Valor global R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA DE RATIFICAÇÃO

ERRATA de Ratificação da Inexigibilidade de licitação nº 012.2023, publicada na edição ordinária nº 00498, página 3, do Diário Oficial Eletrônico do Município no dia 14 de junho de 2023:

Onde se lê:

Processo Administrativo 0066/2023
Valor global R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Leia-se:

Processo Administrativo 0067/2023
Valor global R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do contrato: 0071/2023

Objeto do contrato: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços com apresentação de show artístico da **BANDA PAROARA DO ACORDEON**, no dia 24 de junho de 2023, durante a realização dos festejos juninos de 2023, neste município. Evento solicitado pela Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Lazer e apoiado pela Prefeitura Municipal. Conforme discriminado no Processo Administrativo já identificado, que passa a fazer parte integrante do presente Contrato, independente de transcrição.

Valor do contrato: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Modalidade: Inexigibilidade nº013/2023

Fundamentação Legal: art. 25, III, Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores.

Dotação orçamentária:

UNIDADE: 14.14

AÇÃO: 2.057

ELEMENTO: 33.9.0.39.00.0000

FONTE: 1500

Empresa Contratada: PAROARA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.492.452/0001-97

Contratante: Município de Biritinga-Bahia

Data de assinatura: 22 de junho de 2023.

Vigência: 30 (trinta) dias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRITINGA**

ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 089, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

**NOMEIA OS REPRESENTANTES (E
SUPLENTE) DO CONSELHO
MUNICIPAL DE CULTURA DE
BIRITINGA-BA, PARA O BIÊNIO
06/2023 A 06/2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, usando das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Biritinga-BA, a Lei Municipal nº 673 de 2014 e o Decreto Municipal nº 088 de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os representantes (e suplentes) do Conselho Municipal de Cultura de Biritinga-BA, de acordo com a Lei Municipal nº 673 de 2014 e o Decreto Municipal nº 088 de 2023, nos seguintes termos:

I - representantes da Sociedade Civil:

- a)** Josaphá de França Correia, como titular, e Marcos de Jesus Santos, como suplente;
- b)** Maria José Borges dos Santos, como titular, e Arylma dos Santos Souza, como suplente;
- c)** Adailton de Sousa, como titular, e Leobino Muniz dos Santos, como suplente;
- d)** Marília Lobo Pedreira, como titular, e Mariana Santos Cardoso, como suplente.

II - representantes de Líderes de Cultura:

- a)** Jefferson Cruz dos Santos, como titular, e Jucelino Cardoso dos Santos, como suplente;
- b)** Dejailton de Jesus, como titular, e Jackson Araújo de Souza, como suplente.

III - represenantes do Governo Municipal:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRITINGA**

ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

- a) Arlete Brito Sousa, como titular, e Josiane Brito Marques, como suplente;
- b) Hiago Carvalho Sousa, como titular, e Gilson dos Anjos Dias, como suplente.

Parágrafo único. Os representantes (e suplentes) nomeados de acordo com o *caput* deste artigo terão o mandato de 02 (dois) anos, contados a partir da publicação Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando qualquer ato infralegal que com ele seja incompatível.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA-BA, EM 27 DE JUNHO DE 2023.

Gilmario Souza de Oliveira
Prefeito Municipal de Biritinga-BA

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.